



DECRETO



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4736/2018.
De 07 de maio de 2018.

Súmula: “Dispõe Sobre a Criação de Nomenclatura de Divisão na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Administração, referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso I, alínea “a”, bem como nos moldes do processo administrativo n.14.652/2018:

DECRETA

Art. 1º Fica incluída no artigo 1º do Decreto n. 3343, de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Administração a seguinte Chefia: Divisão de Apoio e Assessoramento à CODEF.

Art. 2º As demais disposições constantes do Decreto n. 3343, de 04 de março de 2013, e suas alterações permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1.º de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de maio de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

21.01 - SM de Defesa Social	
14.422.0016.2.104-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
14.422.0016.2.104-3.3.90.33.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.500,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - SM de Meio Ambiente	
15.452.0017.2.110-4.4.90.52.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.976,42
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
23.01 - SM do Trabalho	
11.334.0018.2.115-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
24 - GABINETE DO PREFEITO	
24.01 - Gabinete do Prefeito	
04.122.0022.2.117-3.3.90.36.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	2.500,00
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude	
27.812.0006.2.138-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	5.200,00
27.812.0006.2.129-4.4.90.51.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
27.812.0006.2.138-4.4.90.52.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.750,00

Art. 3º - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2018 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1.197/2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de maio de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá nº 300 – Bairro Nações – PR CEP: 83.823-901 – Fazenda Rio Grande-PR – Fone 41-3627-8500



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4739/2018.
De 11 de maio de 2018.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de Dezembro de 2011, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 15.918/2018:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de Dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

I – O cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Defesa Social passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal da Mulher;

II – O cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal da Mulher;

III – O cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda;

IV – O cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Defesa Social;

V – O cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal da Mulher passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Saúde;

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 4737/2018
De 07 de maio de 2018

Súmula: “Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 210.103,08

Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.197/2017 de 08/12/2017.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 210.103,08 (Duzentos e dez mil cento e três reais e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico	
22.661.0008.2.029-3.1.90.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.636,89
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01 - SM de Obras Públicas	
15.452.0016.2.034-3.3.90.30.00.00.00.1504 - MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00
15.451.0010.2.035-3.3.90.39.00.00.00.1504 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
15.452.0010.2.034-3.3.90.39.00.00.00.1510 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	34.110,00
15.452.0010.2.034-4.4.90.52.00.00.00.1512 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
09.01 - SM de Urbanismo	
15.452.0010.2.037-3.1.90.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.549,53
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão	
08.244.0011.2.087-3.1.90.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.380,24
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
21.01 - SM de Defesa Social	
14.422.0016.2.104-4.4.90.52.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.500,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - SM de Meio Ambiente	
15.452.0017.2.110-3.3.90.36.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	2.976,42
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
23.01 - SM do Trabalho	
11.334.0018.2.115-4.4.90.52.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
24 - GABINETE DO PREFEITO	
24.01 - Gabinete do Prefeito	
04.122.0022.2.117-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude	
27.812.0006.2.129-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.450,00

Art. 2º - Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação abaixo relacionada, no valor de R\$ 210.103,08 (Duzentos e dez mil cento e três reais e oito centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1.197/2017:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico	
22.661.0008.2.029-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	6.636,89
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01 - SM de Obras Públicas	
15.451.0010.1.003-4.4.90.51.00.00.00.1510 - OBRAS E INSTALAÇÕES	34.110,00
15.451.0010.1.003-4.4.90.51.00.00.00.1504 - OBRAS E INSTALAÇÕES	115.000,00
15.451.0010.1.003-4.4.90.51.00.00.00.1512 - OBRAS E INSTALAÇÕES	12.500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
09.01 - SM de Urbanismo	
15.452.0010.2.037-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.549,53
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão	
08.244.0011.2.087-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.380,24
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	

Rua Jacarandá nº 300 – Bairro Nações – PR CEP: 83.823-901 – Fazenda Rio Grande-PR – Fone 41-3627-8500



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4738/2018.
De 11 de maio de 2018.

SÚMULA: Designa membros do Conselho Diretor do FUNREBOM, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 4º da Lei 207/1999, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 15.803/2018:

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os membros do Conselho Diretor do FUNREBOM – Fundo Municipal de Reequipamento do Destacamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal n. 207/1999, conforme composição abaixo:

I – Marcio Claudio Wozniack (Prefeito Municipal) - Presidente;

II – 1.º Tenente QOBM Jackson Alexandre Machado (Comandante do Elemento de Combate a Incêndios) – Vice-Presidente;

III – Claudemir José de Andrade (Representante da Comunidade);

IV – Cássia Cristina de Souza Almeida (Secretária Municipal de Planejamento e Finanças);

V – Ferdinando Êrcoli (Representante da Associação Comercial e Industrial do Município)

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de maio de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

VI – O cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Governo passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de maio de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 4740/2018.
De 11 de maio de 2018.

Súmula: "Exonera e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 15.918/2018:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador II – ACII – da Secretaria Municipal de Defesa Social: **Ricardo Cordeiro Junior**, matrícula n. 355.805, a partir de 1.º de maio de 2018.

Art. 2º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I vinculado a Secretaria Municipal de Defesa Social: **Ricardo Cordeiro Junior**, RG n.º 6.995.499-5- SESP/PR e CPF/MF n.º 017.232.919-19, a partir de 1.º de maio de 2018.

Art. 3º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II vinculado a Secretaria Municipal da Mulher: **Meyrielli Lage Nascimento Garnica**, RG n.º 9.039.331-6- SESP/PR e CPF/MF n.º 048.522.479-86, a partir de 1.º de maio de 2018.

Art. 4º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II vinculado a Secretaria Municipal da Mulher: **Bruna Gabriela Alves**, RG n.º 10.565.960-1- SESP/PR e CPF/MF n.º 092.537.309-51, a partir de 1.º de maio de 2018.

Art. 5º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador III – ACIII – da Secretaria Municipal de Saúde: **Marcelo José Leonço**, matrícula n. 352.012, a partir de 1.º de maio de 2018.

Art. 6º Fica exonerada do cargo de Assessor e Coordenador IV – ACIV – da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda: **Lurdes Rodrigues**, matrícula n. 355.309, a partir de 1.º de maio de 2018.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO N.º 4741/2018
DE 11 DE MAIO DE 2018

SÚMULA: "Institui o Programa 'Fazenda Compra Aquil', e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e no artigo 78 da Lei Complementar Municipal n.º 164, 11 de abril de 2018,

DECRETA

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o Programa "Fazenda Compra Aquil", que tem como principais objetivos o incentivo e a promoção do tratamento diferenciado, simplificado e favorecido assegurado às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e ao Microempreendedor Individual (MEI), em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal n.º 164, de 11 de abril de 2018, denominada como "Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual do Município de Fazenda Rio Grande".

§ 1º O incentivo e a promoção do tratamento diferenciado, simplificado e favorecido às ME, EPP e MEI que pretende o Programa "Fazenda Compra Aquil" se dará através da orientação e capacitação dos fornecedores locais para participação em licitações públicas, bem como pela preferência na contratação destes por parte da municipalidade.

§ 2º Ressalvadas as disposições legais, o Poder Público dará preferência às ME, EPP e MEI inclusive na fase de pesquisa de preços que antecedem as licitações, buscando explorar o potencial econômico, fomentar o comércio e o desenvolvimento municipal e possibilitar a execução de licitações exclusivas às ME, EPP e MEI locais e regionais.

§ 3º Para fins do disposto neste Decreto entende-se por:



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 7º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III vinculado a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda: **Lurdes Rodrigues**, RG n.º 3.348.334-8- SESP/PR e CPF/MF n.º 452.873.179-72, a partir de 1.º de maio de 2018.

Art. 8º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I vinculado a Secretaria Municipal de Saúde: **Geraldo Cesar de Oliveira Viana**, RG n.º 10.604.634- SESP/PR e CPF/MF n.º 087.613.547-59, a partir de 1.º de maio de 2018.

Art. 9º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V vinculado a Secretaria Municipal de Administração: **Amanda de Oliveira da Silva**, RG n.º 12.618.068-3- SESP/PR e CPF/MF n.º 074.947.819-51, a partir de 1.º de maio de 2018.

Art. 10º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador V – AC V – da Secretaria Municipal de Defesa Social: **Antonio Beserra da Silva**, matrícula n. 355.883, a partir de 1.º de maio de 2018.

Art. 11. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV vinculado a Secretaria Municipal de Defesa Social: **Antonio Beserra da Silva**, RG n.º 20.325.513- SESP/PR e CPF/MF n.º 101.192.538-95, a partir de 1.º de maio de 2018.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de maio de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

I – ME, EPP e MEI locais: aqueles sediados no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná;

II – ME, EPP e MEI regionais: aqueles sediados nos Municípios que compõem as Microrregiões Geográficas Cerro Azul, Lapa, Curitiba e Rio Negro, compreendendo os Municípios de: Adrianópolis, Cerro Azul, Doutor Ulysses, Lapa, Porto Amazonas, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Colombo, Contenda, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Mandirituba, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Rio Branco do Sul, São José dos Pinhais, Tunas do Paraná, Agudos do Sul, Campo do Tenente, Piên, Quitandinha, Rio Negro e Tijucas do Sul.

Art. 2º A coordenação e a supervisão do Programa de que trata este Decreto será de competência da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º A execução do Programa "Fazenda Compra Aquil" ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração, através da Divisão de Compras, e da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, através do Comitê Gestor e da Sala do Empreendedor.

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda:

I – a implementação de ações que visem o desenvolvimento e capacitação das ME, EPP e MEI locais no que se refere às compras públicas;

II – a avaliação dos resultados das ações de promoção da Política Pública do Programa "Fazenda Compra Aquil", através de levantamentos de dados e informações que possam dimensionar o aumento na arrecadação tributária, geração de empregos e demais indicativos de desenvolvimento local.

Art. 5º Caberá à Secretaria Municipal de Administração, através da Divisão de Compras:

I – a implantação de banco de dados cadastrais unificado das empresas sediadas localmente, com o objetivo de aferir o real potencial econômico e empresarial do

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR
Página 2 de 4



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Município de Fazenda Rio Grande e possibilitar a consulta na fase de pesquisa de preço que antecedem as licitações; e

II – a criação do "Caderno de Oportunidades", que compreenderá em periódico anual contendo dados referentes ao planejamento das compras públicas municipais, devendo ser divulgado no site e no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande;

Art. 6º Na fase de pesquisa de preços que antecedem as licitações, caberá a todas as Secretarias Municipais demandantes de compras públicas, a realização de orçamentos, preferencialmente, com ME, EPP e MEI sediadas local ou regionalmente.

Parágrafo único. A pesquisa de preços a que se refere o caput também deverá ser realizada através de consulta ao banco de dados cadastrais unificado das ME, EPP e MEI sediadas localmente, a ser implantado pela Divisão de Compras.

Art. 7º As ações de divulgação do Programa de que trata este Decreto buscarão atingir os servidores públicos municipais, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, as Associações Comerciais e Industriais, os empreendedores, os segmentos empresariais e todos os municípios.

Parágrafo único. Será estabelecido cronograma de ações de divulgação do Programa "Fazenda Compra Aquil" com o objetivo de desenvolver no âmbito do Poder Executivo Municipal, Política Pública de incentivo à aquisição de produtos e serviços preferencialmente fornecidos por ME, EPP e MEI locais e regionais.

Art. 8º Para a implantação do Programa de que trata este Decreto poderão ser efetuadas parcerias entre Poder Público Municipal, Associações Comerciais e Industriais, Associações dos Municípios, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE e outros órgãos.

Art. 9º O Poder Público Municipal promoverá capacitação para todos os servidores públicos municipais envolvidos nos procedimentos de compras públicas, objetivando o pleno atendimento da "Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual do Município de Fazenda Rio Grande" e o desenvolvimento da Política Pública do Programa "Fazenda Compra Aquil".

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR
Página 3 de 4



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de maio de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR
Página 4 de 4

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º 111/2018.
De 07 de maio de 2018.

SÚMULA: "Designa servidor público municipal efetivo para o exercício de Função de Chefia, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo n. 14.652/2018:

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor, abaixo arrolada, para o exercício da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome do servidor	Local	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Milton Mitsuo Misuguchi	Secretaria Municipal de Administração	353.318	Divisão de Apoio e Assessoramento à CODEF	02/05/2018

Art. 2º O exercício da Chefia de Divisão de Apoio e Assessoramento à CODEF pressupõe determinados requisitos e responsabilidades, conforme exposto no anexo I, desta Portaria, sendo tal anexo parte integrante da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de maio de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 112/2018.
De 08 de maio de 2018.

SÚMULA: "Cria o Comitê Municipal Gestor das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI – e designa seus membros, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo n. 14.573/2018:

RESOLVE

Art. 1º Fica criado o Comitê Municipal Gestor das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, a qual passará a contar com os seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Denise do Rocio Greos, matrícula n. 90.001;
- b) Suplente: Valéria Maria Silva de Mello, matrícula n. 349.263;
- c) Titular: Fabiana Pallinger, matrícula n. 350.624;
- d) Suplente: Simone Cristina da Silva de Oliveira, matrículas n. 59.601 e 86.901

II – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Marcilene de Paula, matrícula n. 351.984;
- b) Suplente: Maria Carolina Pelanda, matrícula n. 349.270;
- c) Titular: Nelceli Bento Garcia, matrícula n. 349.125;
- d) Suplente: Roberta Santiago de Souza, matrícula n. 241.301.

III – Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Geonice Luiza Moreira de Araújo, matrícula n. 80.401;
- b) Suplente: Janete Alves, matrícula n. 98.301;
- c) Titular: Sirlei de Castro, matrícula n. 351.280;
- d) Suplente: Sueli de Oliveira Souza, matrícula n. 130.901.

IV – Secretaria Municipal do Trabalho:

- a) Titular: Irani Aparecida dos Santos, matrícula n. 354.836;
- b) Suplente: Elaine Aparecida de Lima, matrícula n. 350.134;
- c) Titular: Ana Paula Strujak, matrícula n. 350.700;

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 113/2018.
De 08 de maio de 2018.

SÚMULA: "Exonera servidora pública municipal por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 150/2017 e do Decreto Regulamentar n. 4638/2017, alterado pelo Decreto n. 4677/2018, bem como nos moldes do processo administrativo n. 10.140/2018:

RESOLVE

Art. 1º Fica exonera, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário com pagamento de incentivo em pecúnia, a servidora **Cristiane Duma Chiapetti**, ocupante do cargo: Professor – 20 Horas, matrícula n. 349.571, conforme determina a Lei Complementar Municipal n. 150/2017 e o Decreto Regulamentar n. 4638/2017, alterado pelo Decreto n. 4677/2018.

Parágrafo único. Para o pagamento concedido a título de incentivo, nos moldes da Lei e do Decreto Regulamentar, deverá ser observado o parcelamento em 03 (três) parcelas iguais e mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de maio de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I – PORTARIA N. 111/2018.

Função:	Divisão de Apoio e Assessoramento à CODEF.	
Órgão/Unidade:	Secretaria Municipal de Administração.	
Responsabilidades:		• Coordenar e Subsidiar a Secretaria de Indústria e Comércio quanto a escrituração e regularização das rotinas administrativas, financeira e contábil da Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande - CODEF; • Coordenar os trabalhos visando à regularidade das contas da Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande - CODEF junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná; • Coordenar os trabalhos visando à regularidade da Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande - CODEF junto aos órgãos fazendários; • Coordenar os demais trabalhos pertinentes visando a regularidade da Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande - CODEF, justos aos órgãos públicos jurisdicionados; • Coordenar e acompanhar as publicações dos demonstrativos contábeis da Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande - CODEF; • Coordenar o encaminhamento das informações nos sistemas de acompanhamento mensal da Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande - CODEF junto ao TCE/PR; • Coordenar e acompanhar as prestações de contas da Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande - CODEF aos órgãos da qual a Companhia é jurisdicionada. • Assessorar diretamente o executivo municipal quanto a manutenção da regularidade da Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande - CODEF, perante os órgãos e repartições públicas
	Educação	• Ensino Superior com inscrição regular perante o CRC/PR.
	Treinamentos	• Participação em treinamentos específicos em Contabilidade Pública e Comercial.
	Experiência	• Servidor Efetivo no cargo de Contador.
	Habilidades	• Experiência mínima de 03 anos na área de Contabilidade Pública e Comercial.
		• Conhecimentos básicos de editoração de textos e planilhas, conhecimento das rotinas de contabilidade pública e comercial.
	Outros	• Responder tecnicamente pela contabilidade Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande - CODEF, de acordo com a legislação pertinente.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

d) Suplente: Alexandra de Oliveira, matrícula n. 350.569.

Art. 2º Os trabalhos dos membros integrantes do Comitê, criado na forma desta Portaria, de relevante interesse público, não será remunerado, sendo exercido concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos e funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de maio de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 114/2018
De 08 de maio de 2018

Súmula: Concede diárias aos servidores da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, o qual estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando da conferência "A Revolução Tecnológica no Universo Jurídico" em São Paulo/SP, no dia 15 de maio do ano corrente, conforme processo nº 14279/2018 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Fabiano Dias dos Reis	030.412.489-30	Procurador Geral	354837	2	R\$757,50	R\$1.515,00
Alexandre Jankovski Botto de Barros	032.478.379-57	Procurador Municipal	350250	2	R\$757,50	R\$1.515,00

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de maio de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 115/2018
De 08 de maio de 2018

Súmula: Concede diárias aos servidores da
Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando do VII Seminário Municipal da Diversidade de Pinhais" em Pinhais/PR, no dia 18 de maio do ano corrente, conforme processo nº 14579/18 Apensos 14577/18 e tabela abaixo.

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Karla de Sousa Oliveira	833.817.673-72	Estoquista	353271	2	R\$75,75	R\$151,50
Simone Cristina da Silva Oliveira	858.737.999-20	Professora	86901 / 59601	1	R\$75,75	R\$75,75

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de maio de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 117/2018
De 08 de maio de 2018

Súmula: Concede diárias aos servidores da
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, o qual estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando V Seminário Internacional de Acessibilidade em Curitiba/PR, no período de 16 a 17 de maio do ano corrente, conforme processo nº 14481/2018 e tabela abaixo.

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Carlos Daniel Kravchychyn Filho	019.483.059-41	Engenheiro Civil	354116	2	R\$75,75	R\$151,50
Luciano Surek	034.895.349-64	Arquiteto e Urbanista	351605	2	R\$75,75	R\$151,50

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de maio de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 119/2018
De 10 de maio de 2018

Súmula: Concede diárias à servidora da
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias à servidora da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando do "VII Seminário Municipal da Diversidade de Pinhais" em Pinhais/PR, no período de 17 a 18 de maio do ano corrente, conforme processo nº 14276/2018 e tabela abaixo.

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Eloisa Viana dos Santos Martins	030.520.999-06	Coordenadora de Projetos Culturais	350225	2	R\$75,75	R\$151,50

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de maio de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 116/2018
De 08 de maio de 2018

Súmula: Concede diárias aos servidores da
Secretaria Municipal de Assistência Social e a
Secretaria Municipal da Mulher.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal da Mulher, o qual estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando do V Seminário Estadual – Estatuto da Criança e do Adolescente em Curitiba/PR, no dia 17 de maio do ano corrente, conforme processo nº 14578/2018 Apenso 14574/2018 e tabela abaixo.

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Simone Cristina da Silva Oliveira	858.737.999-20	Professora	86901 / 59601	1	R\$75,75	R\$75,75
Valéria Maria Silva de Melo	860.827.287-34	Psicóloga	349263	1	R\$75,75	R\$75,75
Sirlei Silveiro da Silva	827.636.159-53	Psicóloga	355596	1	R\$75,75	R\$75,75
Maria Ferreira Garcia	873.267.289-68	Assistente Social	350984	1	R\$75,75	R\$75,75
Eliane Oliveira da Silva	055.991.479-80	Assistente Administrativo	350815	1	R\$75,75	R\$75,75
Eliângela Gonçalves	037.668.759-22	Assistente Social	351058	1	R\$75,75	R\$75,75
Stella Maria Baroni Begni Ribeiro	921.550.229-72	Divisão SUAS	322301	1	R\$75,75	R\$75,75
Ana Lucia Pacheco de Andrade	666.179.879-34	Direção Geral	356208	1	R\$75,75	R\$75,75

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de maio de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 118/2018.
De 08 de maio de 2018.

SÚMULA: "Designa servidora pública
municipal efetiva para responder por
Função de Chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo n. 14.562/2018:

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício da chefia relacionada na tabela seguinte, com a percepção da gratificação a ela correlata:

Nome do servidora	Matricula	Local de Trabalho	Chefia Designada	Designação a partir de:
Luciana Aparecida Padiha	33.101 33.201	Secretaria Municipal de Educação	Seção Pedagógico Núcleo VII	01/05/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de maio de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 120/2018.
De 11 de maio de 2018.

SÚMULA: "Designa servidores públicos municipais
efetivos para o exercício de funções junto a
Comissão de Avaliação de Estágio Probatório –
CAEP – do Município de Fazenda Rio Grande,
conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º Fica designado, somente para responder, pelo exercício da Chefia de Divisão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, exercendo a atribuição de membro Presidente junto a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor **Mauro Antonio Pedroso**, matrícula n. 349.586, a partir de 1.º de maio de 2018.

Art. 2º Fica designada para o exercício da Chefia de Seção de Apoio Administrativo a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, exercendo a atribuição de membro Secretário junto a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora **Suelen Cristina Taborda Vieira de Lima**, matrícula n. 353.359, a partir de 1.º de maio de 2018.

Art. 3º Fica designada para o exercício da Chefia de Seção de Apoio Operacional à Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, exercendo a atribuição de membro junto a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora **Elaine Cristina Branco da Silva**, matrícula n. 350.727, a partir de 1.º de maio de 2018.

Art. 4º Fica revogadas as nomeações para o exercício de atribuições junto a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Município de Fazenda Rio Grande provenientes da Portaria n. 092/2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 092/2018.

Fazenda Rio Grande, 11 de maio de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 121/2018.
De 11 de maio de 2018.

SÚMULA: "Destitui servidoras públicas municipais efetivas do exercício de função de chefia, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída do exercício da Chefia de Setor de Perícias Médicas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora **Suelen Cristina Taborda Vieira de Lima**, matrícula n. 353.359, a partir de 1.º de maio de 2018.

Art. 2º Fica destituída do exercício da Chefia de Setor de Controle de Ponto da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora **Elaine Cristina Branco da Silva**, matrícula n. 350.727, a partir de 1.º de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de maio de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

Portaria N.º 092/2018- SMA
De 11 de maio de 2018

Súmula: Interrompe Licença Prêmio, de servidor do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n.º 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º. Interromper a Licença Prêmio, concedida por meio da Portaria n.º 005/2018 de 12/01/2018, da servidora abaixo relacionada, solicitação realizada através do Protocolo 14218/2018 da SMDS:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	INTERROMPE A PARTIR DE	SECRETARIA
350115	MARISA CRISTINA PERUZZO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/05/18	SMDS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 3626/2014

Fazenda Rio Grande, 11 de maio de 2018.
Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

Portaria N.º 094/2018 - SMA
De 11 de maio de 2018

Súmula: Concede férias às servidoras do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n.º 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal n.º. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, às servidoras abaixo relacionadas:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE GOZO	CARGO	SECRETARIA
008/2018	352980	LUCIA SOEK	21/05/18 A 25/05/18	CONTADOR	SMA
013/2018	352452	JANETE GONÇALVES BATISTA FARIAS	14/05/18 A 23/05/18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
037/2018	351687	CRISTIANA MARQUES RODRIGUES DA SILVA	15/05/18 A 13/06/18	GUARDA MUNICIPAL	SMDS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 3626/2014

Fazenda Rio Grande, 11 de maio 2018.
Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 122/2018.
De 11 de maio de 2018.

SÚMULA: "Destitui e designa servidor público municipal efetivo para o exercício de função de chefia, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo n. 15.918/2018:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituído do exercício da Chefia de Divisão de Atendimento a Câmara Municipal da Secretaria Municipal de Governo, o servidor **Marcelo José Leonço**, matrícula n. 352.012, a partir de 1.º de maio de 2018.

Art. 2º Fica designado para o exercício da Chefia de Divisão de Logística da Secretaria Municipal de Saúde, o servidor **Marcelo José Leonço**, matrícula n. 352.012, a partir de 1.º de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de maio de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

Portaria N.º 093/2018-SMA
De 11 de maio de 2018

Súmula: Concede Licença Prêmio, aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n.º 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e, conformidade com a Lei Municipal n.º 060/2013, de 28 de fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, conforme o Art. 99 da Lei Municipal n.º 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
10818/2018	282901	MARIA NELY DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18/05/18 A 15/06/18	SMS
20599/2015	351061	CLAUDINEI ROBERTO PIRES DOS SANTOS	MOTORISTA CATEGORIA "D"	14/05/18 A 13/08/18	SME
6453/2018	321201	JOSIANE FERREIRA MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/18 A 30/06/18 E 01/08/18 A 31/08/18	SMS

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 3626/2014

Fazenda Rio Grande, 11 de maio de 2018.
Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS**

Portaria n.º 095/2018- SMA
De 11 de maio de 2018

Súmula: Concede licença para acompanhamento saúde familiar à servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n.º 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 94 da Lei Municipal n.º 168/2003, aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de maio de 2018.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 3626/2014

MARY CRISTINA WOZIAK SANTIAGO
Técnico em Controle Administrativo
Divisão de Perícias Médicas

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

ANEXO I – PORTARIA 095/2018 – SMA

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
15147/2018	351441	ANGELA MARIA NOS MOREIRA	ENFERMEIRA	02/05/2018 até 04/05/2018 (3 dias)	SMS
15640/2018	351046	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	EDUCADOR DE INFÂNCIA	07/05/2018 até 11/05/2018 (5 dias)	SME
15495/2018	254901 348197	DENISE DE FATIMA RIBAS CAMPOS	PROFESSOR 20H	07/05/2018 até 11/05/2018 (5 dias)	SME
15185/2018	351539	FRANCIELI SCHRAIBER AMARAL	DOCUMENTADOR ESCOLAR	02/05/2018 até 04/05/2018 (3 dias)	SME



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIAS 051/2018, 070/2018 e 098/2018

PORTARIA Nº 003/2018
De 11 de maio de 2018

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora LÚCIA SOEK – matrícula nº 352.960, integrada ainda pelos servidores, ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, secretário, e ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS – matrícula nº 351.279, conforme Portarias nº 051/2018, 070/2018 e 098/2018, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO
Nº 28220/2017

Fazenda Rio Grande, 11 de maio de 2018.

LÚCIA SOEK
Presidente de CDP - Portaria 051/2018

Av. Cedro, 507 – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608-0954 – Fundos do FAZPREV



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIAS 051/2018, 070/2018 e 098/2018.

TERMO DE ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO
SINDICÂNCIA AUTOS 8281/2017

A COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias nº 051/2018, 070/2018 e 098/2018, torna público, conforme decisão do Secretário Municipal de Saúde de fls. 68, dos autos supracitados, baseada no Relatório Conclusivo desta Comissão Disciplinar de fls. 59 a 63, o encerramento com ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA AUTOS 8281/2017, com fundamento no art. 157, I, da Lei Municipal 168/2003.

LÚCIA SOEK
Presidente - Matrícula 352.960

ALTAIR JESUS DA LUZ
Secretário - Matrícula 351.588

ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
Membro - Matrícula 351.279

Av. Cedro, 507 – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608 – 0954 – Fundos do FAZPREV



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2018
DE 11 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2017 para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio do processo número 2874/2018:

- 60 (SESENTA) vagas para o cargo de PROFESSOR 20 HORAS;
- 20 (VINTE) vagas para o cargo de PROFESSOR 40 HORAS.

O candidato deverá comparecer no dia, local e horário discriminados no Anexo I, II e III, munido de RG e CPF, para orientações.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCOPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF em situação regular, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Certidão de Crime Eleitoral, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, RG e CPF dos Dependentes (marido/companheiro, filhos), Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Declaração do Órgão Público no qual possui vínculo contendo qual a carga horária e horário de trabalho que realiza (no caso de já possuir vínculo em outro órgão público), Extrato/Relatório CNIS, Certidões de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a serem retiradas: Justiça Federal, Polícia Federal, Polícia Civil e Fórum Criminal.

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados no dia da perícia pelos candidatos:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina
- Raio x – Tórax (com laudo)
- Eletrocardiograma (com laudo)

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 015/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSIONAL:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse dos resultados dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos aprovados e convocados terão 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data publicação do Edital de Chamada, para manifestarem sobre a aceitação ou não da vaga.

O não pronunciamento do candidato, dentro do prazo, facultará a convocação do candidato seguinte, perdendo aquele candidato, o direito à vaga.

Os candidatos convocados terão 20 (vinte) dias corridos, para apresentar os documentos solicitados na data da aceitação da vaga e proceder aos Exames Médicos Adissionais.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 11 de maio de 2018.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 015/2018



ANEXO I

HORÁRIO/LOCAL: Dia 17 de maio de 2018, às 10h00, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Bairro Iguaçu – Fazenda Rio Grande/PR (próximo ao Corpo de Bombeiros).

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
445189	ANDRE LUCAS SANCHES	171
445868	JUSSANDRA FERREIRA COUTINHO	172
447761	LEODIDES ANTUNES TEIXEIRA	173
446221	CLAYTON JHONATAS PADILHA	174
446834	DUCINEA APARECIDA DOS SANTOS DE SOUZA	175
447673	NÍVIVI SOARES PAIM GROSSELLI	176
447678	MILENE RAQUELY DE FRANÇA	177
447939	KELLY DA MOTA PONTES	178
447747	GISELE MARQUES DA SILVA	179
447263	GLEICE OLIVEIRA SILVA	180
445122	YANAJARA DE SOUZA TAVARES DA SILVA BARBOSA	181
446619	MILAINE DE JESUS FREITAS	182
446505	ROSEMARI PALHANO ZANELLA	183
445769	LETICIA MICHELLY DA SILVA SANTOS	184
446607	GISLAINE MÜNZIG DOS SANTOS	185
446726	BRUNA BEATRIZ DA SILVA	186
447862	DEBORA FERNANDES DA SILVA	187
446880	MARIA PERLA VEIGA	188
447966	PALOMA VANELI DE LIMA LEANDRO	189
446383	MARILENE OTILIO DE ALMEIDA	190
447600	CLEIDE CORREA	191
447587	AMANDA CAROLINY MELNIK VELHO	192
447844	ANDREA JOSLIN	193
447040	ADRIANA APARECIDA SIKORA	194
447052	LUCIANE DE MELLO MACHADO	195
447384	MARCIA SIMPLICIO	196
447707	VIVIANE DA SILVA ROCHA DA CRUZ	197
447335	JOSELENE SANCHES ANTUNES GOELDNER	198
445138	ISABELLE AMANDA FRICK	199
447892	DAYANA DE ANDRADE RODRIGUES HONORIO	200
445340	GABRIELA RUDOLFO KUZMA	201
447010	CLEIA DE LIMA MAIA	202
446831	RAFAELA ANDRADE BATISTA	203
446149	SUELAYNE BORTOLAZZO RODRIGUES DA SILVA	204
447489	JULIANA HERMAN	205
448087	MARCIA DE FATIMA DOROCINSKI	206
447355	VIVIVEN VIRIDIANE VIGNATTI MARTINS	207
445386	ELISSA PEREIRA RIBEIRO	208
447312	CLAUDETE BONATTI DELAROSA	209
445470	GISELLI TERESINHA RIBAS	210

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 015/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

HORÁRIO/LOCAL: Dia 17 de maio de 2018, às 13h30, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Bairro Iguaçu – Fazenda Rio Grande/PR (próximo ao Corpo de Bombeiros).

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
448101	DEBORA FRANCISCO DE PAULA SOUZA	211
447419	MICHELLE GONÇALVES CAMILO BOZA	212
447103	JANICE RAMOS DE OLIVEIRA ZAMPIERE	213
447140	SUELEN MELIANE MEZZETTE	214
445484	DAIANE EDVIGIA TORRES	215
446448	HANUARA FERNANDA METZELTHIN HERGESSELL	216
447159	FRANCINE ALVES DA SILVA MOLETTA	217
445308	MICHELE MEIRA PINTO	218
445749	PAULO FERREIRA DE JESUS	219
446679	MARCIA REGINA DE MELO RODRIGUES	220
446431	JENNIFER HEMKEMAIER CARNEIRO TEIXEIRA	221
446199	CRISTINA FREITAS GONÇALVES	222
447664	MICHELE DE PAULA	223
446802	AMANDA KETUM SOARES	224
446707	LIRIAN DE BRITTO MIORANCE ALVES	225
447571	GRASIELE FERREIRA FONSECA	226
445403	ANNE DE KASSIA FLECK	227
447985	RENATA ALBERTON DE CAMPOS PROCIV	228
445835	LOARA CRISTINA PAULIV DE ARAUJO	229
447154	VERA ALICE DA SILVA MAGALHAES MILANI	230

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 015/2018



ANEXO III

HORÁRIO/LOCAL: Dia 17 de maio de 2018, às 13h30, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Bairro Iguaçu – Fazenda Rio Grande/PR (próximo ao Corpo de Bombeiros).

CARGO: PROFESSOR 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
446722	ELIANE APARECIDA PINTO DO SANTOS DA CRUZ	235
447309	JAMILE COSTA	236
445711	KELLY FERNANDA RICARDO	237
446948	ANA MARIA HOEGEN	238
445671	ELAINE GOMES DE SOUZA	239
446469	MILENA THAIS CASTILHOS	240
445473	KARINA BARROS MARQUES	241
445566	TACIANY KAROLINI PINHEIRO	242
446044	THANALY GRADOWSKI FARIAS DA COSTA	243
447011	NELCI DIAS DA PAZ BARRETO	244
445936	PATRICIA DE FÁTIMA FRANCO	245
446983	MARIANE ZATTA DE MEDEIROS	246
445363	REGINA APARECIDA FERREIRA DA ROCHA	247
446650	CHARLES WILLIAMS	248
447919	CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS	249
446703	ANA PAULA FREIRE BORGHO	250
445587	JANETE MACIEL RAMBO	251
446354	ELISANGELA WENIER	252
445297	MAYARA BACIL	253
445945	RITIELI MARQUES DA SILVA	254

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 015/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2018
Processo Administrativo nº. 072/2018 / Protocolo nº 10.353/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material Radiológico para a Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas - UPA e Secretaria Municipal de Saúde.
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.
Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: 29 de Maio de 2018, às 09h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações. O edital completo estará à disposição dos interessados 14 a 29 de Maio de 2018, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de Maio de 2018.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018
Processo Administrativo nº. 077/2018 / Protocolo nº 13.971/2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção e monitoramento de sistemas e procedimentos digitais e manuais para franquear o acesso às informações do ente aos cidadãos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.
Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: 12 de Junho de 2018, às 09h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações. O edital completo estará à disposição dos interessados 14 de Maio a 12 de Junho de 2018, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de Maio de 2018.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 23/2018

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 19.5 e item 19.6 do edital e Art. 4º, Incisos XV e XVIII, da Lei Federal 10.520/2002, para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso (classificação/habilitação) e/ou impugnação (laudos de análises), torna público o Resultado de análise das Amostras e declara os vencedores do Pregão Presencial nº 23/2018, com objeto o Registro de Preços para aquisição de Material de Escritório, tendo como vencedores as seguintes empresas: KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.245.708/0001-87, vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 19, 20, 21, 22, 44, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 66, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 86, 88, 90, 91, 93, 94, 97, 98, 99, 100, 109, 110, 121, 122, 123, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 139, 143, 148, 149, 150, 156, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 204, 205, 206, 207, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 243, 244 e 246, com o valor total de R\$ 326.984,98 (trezentos e vinte e seis mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos); EMBALA TUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.993.669/0001-73, vencedora dos itens 84 e 87, com o valor total de R\$ 5.226,10 (cinco mil duzentos e vinte e seis reais e dez centavos); COMERCIAL PRINTLUX LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.818.594/0001-61, vencedora dos itens 01, 02, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 83, 92, 95, 96, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 111, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 130, 134, 138, 141, 144, 145, 146, 147, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 161, 152, 163, 164, 165, 166, 167, 178, 185, 186, 187, 203, 208, 209, 247, 250, 251, 252 e 253, com o valor total de R\$ 770.369,43 (setecentos e setenta mil trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos); MÁXIMA ATACADISTA EIRELI-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens 89, 101, 120, 124, 125, 142, 160, 168, 179, 181, 182, 183 e 184, com o valor total de R\$ 48.108,30 (quarenta e oito mil cento e oito reais e trinta centavos); ALPHA JAC COMÉRCIO DE LIMPEZA EIRELI – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.914.149/0001-03, vencedora dos itens 151 e 245, com o valor total de R\$ 2.632,30 (dois mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta centavos); e RSUL EIRELI – EPP, pessoa jurídica com CNPJ nº 14.066.477/0001-84, vencedora do item 140, com o valor total de R\$ 212,00 (duzentos e doze reais). Os itens 112, 113, 248 e 249 resultaram desertos, e os itens 61, 63, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 180, 188, 208, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241 e 242 resultaram fracassados.

O Resultado da análise das amostras encontra-se com vista franqueada aos interessados no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br/servicos/licitacoes/ e junto à Comissão Permanente de Licitações na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura.

Fazenda Rio Grande, 10 de Maio de 2018.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2018
Processo Administrativo nº. 074/2018 / Protocolo nº 8874/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar o curso de Mecânica Básica, na modalidade presencial, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do programa Liberdade Cidadã, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.
Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: 07 de Junho de 2018, às 09h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações. O edital completo estará à disposição dos interessados 14 de Maio a 07 de Junho de 2018, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de Maio de 2018.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2018
Processo Administrativo nº. 075/2018 / Protocolo nº 6848/2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviço de Arbitragem, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.
Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: 11 de Junho de 2018, às 09h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações. O edital completo estará à disposição dos interessados 14 de Maio a 11 de Junho de 2018, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de Maio de 2018.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Concorrência Pública nº 10/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a homologação da Concorrência Pública nº 10/2017, com objeto a contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica da Avenida Portugal - Lote 01 e do Jardim Alvorada - Lote 02, adjudicada em favor da empresa MICHELI DE ARAÚJO MARTHA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.115.589/0001-39.

Onde se lê:

Valor global de R\$ 1.375.780,90 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil setecentos e oitenta reais e noventa centavos).

Leia-se:

Valor global de R\$ 1.375.780,99 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil setecentos e oitenta reais e noventa e nove centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer nº 271/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 09 de maio de 2018.

MARCO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal

COMPRAS &
LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE NOVA DATA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2018
Processo Administrativo nº. 045/2018 - Protocolo nº 26.380/2017
Tipo de licitação: TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: Contratação de serviços especializados de consultoria para Revisão e Atualização do Plano Diretor Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo.
Horário/Data da Abertura: às 09h00min do dia 19 de Junho de 2018.
Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até as 08h50min do dia 19 de Junho de 2018.
Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações. - Sala de Licitações da Prefeitura.
O edital completo estará à disposição dos interessados de 15 de Maio a 19 de Junho de 2018, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de Maio de 2018.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 10/2018, com objeto a Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde de acordo com a Emenda Parlamentar nº 09240.360000/1160-03, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS-EIRELI EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.022.486/0001-82, vencedora dos itens 15, 18, 19, 20 e 25, com o valor total de R\$ 7.432,15 (sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e quinze centavos); CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 79.733.572/0001-30, vencedora dos itens 01, 03, 11, 13, 17, 24, 28, 30 e 45, com o valor total de R\$ 7.034,43 (sete mil e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos); CWR COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.524.956/0001-46, vencedora dos itens 42, 46 e 47, com o valor total de R\$ 2.680,90 (dois mil seiscentos e oitenta reais e noventa centavos); EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.480/0001-01, vencedora dos itens 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 16, 21, 22, 23, 26, 27 e 29, com o valor total de R\$ 19.660,80 (dezenove mil seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos); FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.943.540/0001-25, vencedora dos itens 33 e 36, com o valor total de R\$ 5.841,50 (cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos); MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.655.819/0001-80, vencedora dos itens 35, 37 e 38, com o valor total de R\$ 2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais); DEIZELAINÉ XAVIER DIAS-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.043.791/0001-68, vencedora dos itens 31, 34 e 44, com o valor total de R\$ 6.620,00 (seis mil seiscentos e vinte reais); JHONATAN BAGATOLI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.992.632/0001-11, vencedora dos itens 32, 41 e 43, com o valor total de R\$ 10.011,01 (dez mil e onze reais e um centavo); e ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.913.520/0001-41, vencedora dos itens 39 e 40, com o valor total de R\$ 8.723,00 (oito mil setecentos e vinte e três reais). O item 05 resultou frassado.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 288/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 10 de Maio de 2018.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 26/2018, com objeto o Registro de Preços para aquisição de dietas especiais, para atender as necessidades da UPA 24h, Vigilância Sanitária e Divisão de Atenção Básica, e ADJUDICA o objeto em favor das empresas: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, vencedora dos itens 03 e 04, com o valor total de R\$ 44.313,75 (quarenta e quatro mil trezentos e treze reais e setenta e cinco centavos); NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.312/0005-78, vencedora do item 08, com o valor total de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais); SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.640.161/0001-33, vencedora dos itens 01, 02, 05, 06, 18, 26, 27, com o valor total de R\$ 71.555,75 (setenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.613/0001-89, vencedora dos itens 11, 12, 17, 19, 23, 29, 33, com o valor total de R\$ 145.034,56 (cento e quarenta e cinco mil e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.554.718/0001-13, vencedora dos itens 15, 16, 24, 25, 32, com o valor total de R\$ 134.412,00 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e doze reais); VACCARIN & ALFF LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.574.431/0001-27, vencedora dos itens 07, 09, 10, 20, 28, com o valor total de R\$ 91.520,50 (noventa e um mil quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos); e PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.889.336/0001-45, vencedora dos itens 13, 14, 21, 22, 30, 31, 34, 35, com o valor total de R\$ 244.521,80 (duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 295/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 10 de Maio de 2018.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 29/2018, com objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos, e ADJUDICA o objeto em favor das empresas: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, vencedora dos itens 01, 11, 17, 27, 29, 30, 32, 37, 51, 86, 87, 96 e 111, com o valor total de R\$ 276.956,00 (duzentos e setenta e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais); PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens 02, 08, 13, 14, 16, 18, 21, 28, 34, 54, 55, 58, 59, 60, 62, 73, 75, 83, 88, 99, 102, 109 e 115, com o valor total de R\$ 273.925,38 (duzentos e setenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos); DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, vencedora dos itens 19, 25, 71, 85, 91, 94 e 98, com o valor total de R\$ 76.660,00 (setenta e seis mil seiscentos e sessenta reais); PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens 10, 26, 36, 42, 50, 52, 72 e 105, com o valor total de R\$ 122.718,00 (cento e vinte e dois mil setecentos e dezoito reais); ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens 06, 09, 41, 44, 48, 57 e 107, com o valor total de R\$ 163.398,00 (cento e sessenta e três mil trezentos e noventa e oito reais); LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.245/0001-60, vencedora do item 05 com o valor total de R\$ 12.108,60 (doze mil cento e oito reais e sessenta centavos); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, vencedora dos itens 07, 43, 49, 63, 66, 82, 89, 93, 103, 104 e 110 com o valor total de R\$ 47.894,80 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos); ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.607.956/0001-81, vencedora dos itens 100 e 112 com o valor total de R\$ 8.636,00 (oito mil seiscentos e trinta e seis reais); INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, vencedora dos itens 12, 23, 74, 95 e 113 com o valor total de R\$ 21.408,30 (vinte e um mil quatrocentos e oito reais e trinta centavos); DROGAFONTE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, vencedora dos itens 33, 40 e 92 com o valor total de R\$ 50.683,00 (cinquenta mil seiscentos e oitenta e três reais); CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, vencedora dos itens 22, 79 e 80 com o valor total de R\$ 1.063,00 (um mil e sessenta e três reais); GRAMS & GRAMS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.448.145/0001-03, vencedora dos itens 03, 04, 38, 45, 47, 61, 68, 69, 70, 76, 81, 84, 106, 108 e 116 com o valor total de R\$ 274.841,40 (duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos); e VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

27.860.256/0001-25, vencedora dos itens 35, 46, 56, 64, 67, 97, 101 e 114 com o valor total de R\$ 28.110,70 (vinte e oito mil centos e dez reais e setenta centavos). Os itens 20, 77 e 90 resultaram desertos, e os itens 15, 24, 31, 39, 53, 65 e 78 resultaram frassados.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 297/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 10 de Maio de 2018.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Instrumentos e materiais para uso médico hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Assinatura da Ata: 25/04/2018;
Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;
Protocolo: nº. 24.914/2017; **Processo Administrativo:** 9/2018;

Detentor: MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.968.926/0001-63; **Inscrição Estadual nº:** 90.235.772-64;
Endereço: Rodovia BR 116 nº 17651 – Xaxim – Curitiba/PR, CEP: 81690-300;
Administrador: Edvaldo José da Silva; **CPF nº:** 004.202.089-17;
Valor Total: R\$109.322,54 (cento e nove mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Detentor: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS-EIRELI - EPP
CNPJ: 05.022.486/0001-82; **Inscrição Estadual nº:** 9025985378;
Endereço: Rua Dante Angeli nº 53, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP: 82820-470
Administrador: Cynthia Fumagalli; **CPF nº:** 874.981.629-20;
Valor Total: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).

Detentor: CIRUPAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP
CNPJ: 79.733.572/0001-30; **Inscrição Estadual nº:** 10.164.441-34;
Endereço: Avenida Maringá, nº. 1228, Bairro: Emiliano Permetta, Pinhais/PR, CEP: 83.324-442
Administrador: Fabiano Martins Stokloski; **CPF nº:** 004.202.089-17;
Valor Total: R\$ 34.536,79 (trinta e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos).

Detentor: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02; **Inscrição Estadual nº:** 253.148.995;
Endereço: Estrada Boa Esperança, nº 2320 – Bairro Fundo Canoas – CEP: 89163-554 – Rio Do Sul – SC;
Administrador: Marcos Fernando Leal; **CPF nº:** 049.322.259-62;
Valor Total: R\$ 1.460,00 (mil quatrocentos e sessenta reais).

Simone Aparecida Anay Rodrigues
Coordenação de Contratos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

Detentor: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 11.101.480/0001-01; **Inscrição Estadual nº:** 9049284885;
Endereço: Rua das Carmelitas, nº. 634 – Vila Hauer, Curitiba/PR, CEP 81.610-070
Administrador: Sergio de Oliveira Nicolodi; **CPF nº:** 794.470.909-15;
Valor Total: R\$ 303.790,50 (trezentos e três mil e setecentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Detentor: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
CNPJ: 08.219.262/0001-53; **Inscrição Estadual nº:** 903.81431-47;
Endereço: Avenida Paraná, nº 8081, Zona III, Umuarama/PR, CEP 87.502-000
Administrador: Paulo Robson Moretto; **CPF nº:** 051.529.499-38;
Valor Total: R\$ 28.296,40 (vinte e oito mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

Detentor: HOSPITAL EXPRESS COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES EIRELI -EPP
CNPJ: 21.507.897/0001-14; **Inscrição Estadual nº:** 990691850-18;
Endereço: Rua Santos Dumont, nº 1147, Zona 03, Maringá/PR, CEP 87050-100,
Administrador: Henrique Alves da Silva; **CPF nº:** 710.922.859-20;
Valor Total: R\$ 77.020,00 (setenta e sete mil e vinte reais).

Detentor: VP - MEDICAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 73.318693/0001-39; **Inscrição Estadual nº:** 9059148-60;
Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 270, Centro, Ivaiporã/PR, CEP 86870-000,
Administrador: Irineu da Silva; **CPF nº:** 898.698.506-34;
Valor Total: R\$ 40.667,03 (quarenta mil seiscentos e sessenta e sete reais e três centavos).

Detentor: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ: 27.105.456/0001-72; **Inscrição Estadual nº:** 109/0394494;
Endereço: Rua Pascoal Gomes Librelotto, nº 20, Têrreo, Dom Antônio Reis, Santa Maria/RS, CEP 97065-290,
Administrador: Alexandre Pedron; **CPF nº:** 899.402.370-49;
Valor Total: R\$ 2.032,80 (dois mil e trinta, dois reais e oitenta centavos).

Simone Aparecida Anay Rodrigues
Coordenação de Contratos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de computadores, notebooks e periféricos, conforme solicitação da Divisão de Tecnologia de Informação - Secretaria Municipal de Administração.

Assinatura da Ata: 04/05/2018;
Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;
Protocolo: nº. 26.850/2018; **Processo Administrativo:** 007/2018;

Detentor: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP
CNPJ: 12.162.386/0001-17; **Inscrição Estadual nº:** 90525396-49;
Endereço: Rua Antônio Zielonka, nº. 1043, Estância Pinhais – Pinhais/PR CEP 83323-210
Administrador: Luiz Fernando Cunha Grenier; **CPF nº:** 027.727.119-35;
Valor Total: R\$74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Detentor: CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.972.582/0001-94; **Inscrição Estadual nº:** 90520181-69;
Endereço: Rua João Opszynski, nº. 57, Casa 01, Afonso Pena – São José dos Pinhais/PR CEP 83040-505
Administrador: Erivelton Machado Ferreira; **CPF nº:** 021.844.889-92.
Valor Total: R\$ 25.000,50 (vinte e cinco mil reais e cinquenta centavos).

Detentor: INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 07.856.818/0001-16; **Inscrição Estadual nº:** 906.63749-95;
Endereço: Avenida Marechal Castelo Branco, nº. 65, Bloco B, Sala 803, Campinas – São José /SC;
Administrador: Ricardo Szeremeta; **CPF nº:** 004.074.749-27.
Valor Total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Detentor: RIGO & RIGO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA - ME
CNPJ: 11.063.454/0001-28; **Inscrição Estadual nº:** 90492514-48;
Endereço: Rua Coronel Angelo Mello, nº. 375, Fundos, Jardim Gisela – Toledo/PR, CEP 85905-110
Administrador: Fabio Roberto Rigo; **CPF nº:** 008.834.649-85.
Valor Total: R\$ 644.950,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais)

Simone Aparecida Anay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 020/2018

PROTOCOLO: 6128/2018
Objeto: Dispensa de Licitação para realização de curso especializado para condutores de veículos do transporte escolar conforme resolução CONTRAN 168, de 14 de dezembro de 2004, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação Lei Federal nº 8.666/1993.
PESSOA JURÍDICA: FAZTEP – ESCOLA TÉCNICA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE – EIRELI -ME.
CNPJ: nº 10.218.433/0001-71
VALOR: R\$ 3.156,00 (três mil cento e cinquenta e seis reais)
AUTORIZAÇÃO: 07/05/2018.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 021/2018

PROTOCOLO: 7956/2018
Objeto: Dispensa de Licitação para contratação de empresa para realização de serviços de capacitação para Educação Profissional, denominada SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993.
PESSOA JURÍDICA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC
CNPJ: nº 03.541.088/0033-24
VALOR: R\$ 54.880,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais)
AUTORIZAÇÃO: 10/05/2018.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 014/2018

PROTOCOLO: 14.480/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada em Treinamento Profissional e Gerencial, para realização de Capacitação sobre Violência contra Criança e Adolescente e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
PESSOA JURÍDICA: ESCOLA DE INOVAÇÃO PÚBLICA LTDA.
CNPJ: 14.475.095/02001-04
VALOR: R\$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais).
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, "caput e Inciso II, combinado com o Inciso VI do art. 13 e Art. 26 da Lei Federal 8.666/93
AUTORIZAÇÃO: 10/05/2018.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2018 - ID 2946

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA - EPP;
CNPJ: 04.649.967/0001-50;
Objeto: Dispensa de Licitação para contratação de remanescente de obra, em consequência rescisão contratual, para construção da Unidade Básica de Saúde Santarém no Bairro Ní, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações e demais necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico Edital da Tomada de Preço 004/2014.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 14/2018;
PROTOCOLO: nº 3960/2018;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/2018;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 338.195,11 (trezentos e trinta e oito mil cento e noventa e cinco reais e onze centavos);
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2018.

Priscila Lopes Alves
Compras e Licitações



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2018- ID 2952

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR;
CNPJ: 75.110.585/0001-00;
Objeto: Constitui-se objeto do presente Contrato a prestação de serviços por parte do SEBRAE/PR ao MUNICÍPIO CONTRATANTE, dos serviços relativos ao PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO para instituir um modelo de gestão capaz de contribuir para o desenvolvimento local, garantindo a estruturação e a continuidade dos projetos, de médio e longo prazo, de interesse da sociedade civil organizada, em prol do desenvolvimento econômico sustentável do Município.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 17/2018;
PROTOCOLO: nº 10438/2018;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63/2018;
VALOR TOTAL: R\$ 278.280,00 (duzentos e setenta e oito mil duzentos e oitenta reais)
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

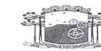


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2018- ID 2954

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR;
CNPJ: 75.110.585/0001-00;
Objeto: A realização de 02 cursos com o tema "Aumente Suas Vendas Participando de Licitações" a serem realizados 1º nos dias 22, 23 e 24 de Maio de 2018 e 2º nos dias 23, 24 e 25 de Julho de 2018.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 11/2018;
PROTOCOLO: nº 13.804/2018;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68/2018;
VALOR TOTAL: R\$ 4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais);
PRazo DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2018- ID 2955

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP;
CNPJ: 12.162.386/0001-17;
Objeto: Aquisição de computadores, notebooks e periféricos, conforme solicitação da Divisão de Tecnologia de Informação - Secretaria Municipal de Administração;
MODALIDADE: Pregão Presencial 002/2018;
PROTOCOLO: nº 26.850/2018;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07/2018;
VALOR TOTAL: R\$74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais);
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2018- ID 2956

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA;
CNPJ: 11.972.582/0001-94;
Objeto: Aquisição de computadores, notebooks e periféricos, conforme solicitação da Divisão de Tecnologia de Informação - Secretaria Municipal de Administração;
MODALIDADE: Pregão Presencial 002/2018;
PROTOCOLO: nº 26.850/2018;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07/2018;
VALOR TOTAL: R\$ 25.000,50 (vinte e cinco mil reais e cinquenta centavos),
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2018- ID 2957

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI;
CNPJ: 07.865.818/0001-16;
Objeto: Aquisição de computadores, notebooks e periféricos, conforme solicitação da Divisão de Tecnologia de Informação - Secretaria Municipal de Administração;
MODALIDADE: Pregão Presencial 002/2018;
PROTOCOLO: nº 26.850/2018;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07/2018;
VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2018- ID 2958

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: RIGO & RIGO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA - ME;
CNPJ: 11.063.454/0001-28;
Objeto: Aquisição de computadores, notebooks e periféricos, conforme solicitação da Divisão de Tecnologia de Informação - Secretaria Municipal de Administração;
MODALIDADE: Pregão Presencial 002/2018;
PROTOCOLO: nº 26.850/2018;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07/2018;
VALOR TOTAL: R\$ 644.950,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais);
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2018- ID 2963

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: MICHELI DE ARAÚJO MARTHA-ME;
CNPJ: 18.115.589/0001-39;
Objeto: Pavimentação Asfáltica da Avenida Portugal - Lote 01, com extensão total de 640 metros (sendo 1.086,90 toneladas de revestimento CBUQ a serem aplicados na pista de rolagem) e do Jardim Alvorada - Lote 02, com extensão total de 590,03 metros (sendo 369,20 toneladas de revestimento CBUQ a serem aplicados na pista de rolagem), compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 010/2017.
MODALIDADE: Concorrência Pública 010/2017;
PROTOCOLO: nº 24.475/2017;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 144/2017;
VALOR TOTAL: R\$1.375.780,99 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil setecentos e oitenta reais e noventa e nove centavos);
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura;
PRazo DE EXECUÇÃO: Para Lote 01 (Avenida Portugal) de 240 (duzentos e quarenta) dias e para o Lote 02 (Ruas Rio Despique, Rio Tibagi e Rio Amazonas) de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da assinatura da Ordem de Serviço.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2015 - ID:2575

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP;
CNPJ: nº 07.928.501/0001-81;
Objeto: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa para retomada e término da construção do CMEI no Jardim Europa, Termo de Compromisso PAC 202923/2012, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 08/2015.
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 008/2015;
PROTOCOLO: 7623/2018;
PRazo DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a contar da data de 20/04/2018;
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2016 - ID:2674

CONTRATANTE/LOCATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO/LOCADOR: ROSEMARY DE FÁTIMA GAI;
CPF: 537.412.509-53;
Objeto: Locação de dois imóveis localizados à Rua Paineiras, nº 461 (matrícula 32.983 e nº 487 (matrícula 5.624), esquina com a Rua Amoreira, nº 112, Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande- PR, com área total de 924m², contando com 360 m² de salas comerciais, 564 m² de espaço para estacionamento e 30 m² de kitinete superior, para instalação da Delegacia de Polícia Civil e Cia da Polícia Militar;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação (15/2016), na forma do Art. 24, Inciso X da Lei federal 8666/93;
PROTOCOLO: nº 2099/2018;
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 06/05/2018;
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

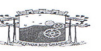


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2016 - ID 2714.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;
CNPJ SOB Nº: 78.166.287/0001-11;
Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação urbana no Bairro Santa Terezinha – Lote 02, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 005/2016.
MODALIDADE: Concorrência Pública 5/2016;
PROTOCOLO: 2128/2018;
VALOR INCLUSO: R\$56.850,60 (cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta e reais e sessenta centavos);
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2016 - ID:2735

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA;
CNPJ: -Nº. 80.024.557/0001-00;
Objeto: O objeto do presente contrato é a execução de obras de pavimentação urbana no bairro Gralha Azul Lote 02, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 007/2016.
MODALIDADE: Concorrência nº. 007/2016;
PROTOCOLO: Nº. 11.786/2018;
PRazo DE VIGÊNCIA: 2 (dois) meses a contar da data de 16/05/2018.
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2017- ID 2766.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA-EPP;
CNPJ: 03.725.725/0001-35;
OBJETO: Prestação de serviços de divulgação, publicação e gerenciamento do compêndio dos Atos Oficiais do Município (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos, Editais e Atas de Julgamento de Licitações, Concursos Públicos e Relatórios da LRF), conforme solicitação da Procuradoria.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 004/2017;
PROTOCOLO: nº 12416/2018;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33/2017;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar 10/05/2018.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2018

Simone Aparecida Anay Rodrigues
Coordenação de Contratos

FAZPREV



FAZPREV
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 009/2018
De 09 de maio de 2018

Súmula: Concede diária ao Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal 169/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008 e Lei Complementar 95/2014 e do Decreto nº 3444/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica concedida diária ao Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, abaixo, que estará à disposição e em serviço representando este Instituto de Previdência Municipal - participando do Curso "Investidor Day RPPS" ministrado pela XP Investimentos e ASSIMPASC, na cidade de Balneário Camboriú, no dia 17 de maio do corrente ano, conforme processo 186/2018:

NOME	CPF	CARGO	QTD DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
ANDERSON GABRIEL HOSHINO - Matrícula 351179	047.035.819-6	Diretor Presidente	1	R\$ 757,50	R\$ 757,50

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de maio de 2018.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018

Avenida Cedro, 507 - Bairro Eucaliptos - CEP 83.820-000 - Fazenda Rio Grande - PR.
Fone: 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



FAZPREV
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 001/2018

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE, ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - FAZPREV E O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - FAZPREV, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.145.721/0001-03, com sede administrativa à Avenida Cedro nº 507, Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Senhor ANDERSON GABRIEL HOSHINO, inscrito no CPF 047.035.819-06, doravante denominada CEDENTE, e o MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE-PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito MÁRCIO CLÁUDIO WOZNIAK, doravante denominado CESSIONÁRIO, considerando a legislação pertinente e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo de Cessão de Uso de Imóvel, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O cedente é o legítimo locador do imóvel situado neste Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, à Avenida Cedro, nº 507, Bairro Eucaliptos, com área total construída de 474,25 m², sendo objeto de locação a metragem de 346,66 m² em alvenaria, compreendendo da seguinte forma:

- Bloco 01: pavimento superior que compreende os escritórios 01 a 04;
- Bloco 02: pavimento superior que compreende os escritórios 05 e 06;
- Bloco 02: pavimento térreo que compreende os estacionamentos 01 a 05.

Constitui objeto da cessão parcial de uso, a título gratuito, apenas o Bloco 02: pavimento superior que compreende os escritórios 05 e 06.

Avenida Cedro nº 507 - Bairro Eucaliptos - CEP 83.820-000 - Fazenda Rio Grande - PR.
Fone/fax 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



FAZPREV
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

CLÁUSULA SEGUNDA: DO USO - O imóvel cedido, destina-se a uso do CESSIONÁRIO, não podendo, em hipótese alguma, comercializar com qualquer ente público ou mesmo com terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO - O inadimplemento do disposto no caput da presente cláusula acarretará a automática extinção da cessão, com a consequente devolução do imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO - São obrigações do CESSIONÁRIO:

3.1. Manter o imóvel cedido em perfeitas condições de uso, correndo, por sua conta e responsabilidade, todas as despesas de conservação, manutenção, e outras que se fizerem necessárias no curso da cessão.

3.2. Qualquer despesa realizada pelo CESSIONÁRIO não será objeto de ressarcimento, indenização ou restituição, não gerando, outrossim, direito de retenção do imóvel.

3.3. Todas as despesas referente a estrutura de rede, internet, telefonia, móveis, entre outras, utilizadas pelo cessionário serão custeadas pelo mesmo.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO - A cessão do imóvel objeto do presente termo de cessão será até o dia 04/10/2018, prorrogado automaticamente por mais 12 (doze) meses, caso o contrato de Locação deste Instituto seja prorrogado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente cessão poderá ser prorrogada, além do prazo previsto no caput, por acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A presente cessão será rescindida de pleno direito automaticamente em caso de extinção por qualquer modo o contrato de locação, comprometendo-se o cedente a notificar previamente o cessionário, sendo que este terá o prazo de 15 (quinze) dias para desocupação.

CLÁUSULA QUINTA: Por mera liberalidade, o cedente poderá emprestar os móveis de sua propriedade ao cessionário, podendo requerer a devolução dos mesmos, notificando-o a proceder a devolução do prazo de 5 dias.

Avenida Cedro nº 507 - Bairro Eucaliptos - CEP 83.820-000 - Fazenda Rio Grande - PR.
Fone/fax 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



FAZPREV
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

CLÁUSULA SEXTA: O presente termo de cessão pode ser rescindido a qualquer momento, desde que o cedente notifique o cessionário para que desocupe o imóvel no prazo de 15 dias, sem que gere qualquer tipo de indenização.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O Foro do presente contrato para dirimir as dúvidas ou questões dele oriundas é o de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.

CLÁUSULA OITAVA:

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de iguais de teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fazenda Rio Grande, 23 de abril de 2018.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
Instituto de Previdência Municipal de
Fazenda Rio Grande - FAZPREV

Cedente

MÁRCIO CLÁUDIO WOZNIAK
Município de Fazenda Rio Grande

Cessionário

Testemunha:

Nome: DIONATYV MATOS DOS SANTOS
RG nº 5.551.874-2
CPF nº 032.219.149-46

Testemunha:

Nome: WILLIAN GASPAR
RG nº 6.895.148-8
CPF nº 028.672.209-30

Avenida Cedro nº 507 - Bairro Eucaliptos - CEP 83.820-000 - Fazenda Rio Grande - PR.
Fone/fax 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO

109.2018

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 5685-2018

1 - IDENTIFICAÇÃO: Nome do Proprietário: Dinorci Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO: Usos predominantes: Residencial, Comercial, Industrial, Suburbano. Infra-estrutura urbana: Água, Esgoto sanitário, Energia elétrica, Telefone. Pavimentação: Coleta de lixo, Galeria A. P., Gás canalizado, Iluminação pública. Serviços públicos e comunitários: Escola, Transporte coletivo, Comércio, Rede Bancária, Segurança, Lazer.

3 - TERRENO: Formato: Retangular. Pavimentação: Asfalto. Topografia: Em nível. Situação: Meio de quadra. Superfície: 360,00. Área total (m²): 360,00. Frente Rua Tucano (m): 12,00. Profundidade (m): 30,00. Lote 4. Quadra 12. Planta. Vila Baldin.

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO: Sublote 01 (Fragão de terreno): 190,00. Sublote 02 (Fragão de terreno): 190,00. Valores Unitários (R\$/m²): VU Médio: 355,56. VU Máximo: 408,96. Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): 64.000,98. Valor (Sublote 02): 64.000,98.

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%): Valor Total R\$: 2.560,04. Valor R\$/m²: 1.280,02. Número de unidades habitacionais: 02 (duas) unidades. Comparativo Direto de Dados de Mercado: Desempenho de mercado: Recessivo, Normal, Aquecido. Absorção pelo mercado: Rápida, Média, Demorada. Número de ofertas: Alto, Médio, Baixo. Nível de demanda: Alta, Média, Baixa.

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA: 14.661. Ofício: Registro de Imóveis. Comarca: Fazenda Rio Grande - PR. Outros documentos: Alvará 310/2017 e planta aprovada.

7 - OBSERVAÇÕES: Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$/m²) considerado; Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliado (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2.018

Erone Dias Batista
Mat. 358.109

Carlos Roberto de Poli
Mat. 358.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO

109.2018

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 5685-2018

8 - CONSIDERAÇÕES: A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliado.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO: frente do lote, Local do terreno, mapa local.

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS: Art. 17A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio... 1º 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais. Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2.018

Erone Dias Batista
Mat. 358.109

Carlos Roberto de Poli
Mat. 358.109

02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **110.2018**
Solicitante: **Gabinete do Prefeito** PROTOCOLO Nº **14071-2018**

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Localidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ Avaliação de terreno Nome do Proprietário: **Município de Fazenda Rio Grande**
Endereço do Imóvel: **Rua Rio Madeira, nº 707** Bairro: **Iguacu** Cidade: **Fazenda Rio Grande** UF: **PR**
Referência do endereço: **Entre a Travessa Rio Orinoco e a Rua Rio Mauricio** Lote: **1** Quadra: **A** Planta: **Jardim do Sol**

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☐ Rede Bancária ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer

3 - TERRENO:
Formato: **Retangular** Pavimentação: **Asfalto** Topografia: **Em nível** Situação: **Melo de Quadra** Superfície: **Seca**
Área total (m²): **428,12** Frente Rua Rio Madeira (m): **14,02** Lado div. Lote 02 (m): **30,24** LE div esp João B Barbosa (m): **30,92** Fundos div Lote 03 (m): **14,00**

4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): **291,43** Valor Unitário Médio (R\$/m²): **342,86** Valor Unitário Máximo (R\$/m²): **394,29**

5 - VALOR TOTAL DO TERRENO (R\$):
Valor Total R\$: **146.785,22** Cento e quarenta e seis mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Matrícula: **3.397** Registro de Imóveis: **Fazenda Rio Grande - PR** Outros documentos: **Cópia da planta do Loteamento: Ficha do Cadastro Técnico**

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor Total do Terreno foi obtido do produto da área territorial (m²) pelo Valor Unitário Médio (R\$/m²) considerado.
• O presente Valor se refere apenas para o terreno.

Fazenda Rio Grande, 08 de maio de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **111.2018**
Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº **13387-2018**

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Localidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ Avaliação de terreno Nome do Proprietário: **TROCON Engenharia Civil Ltda**
Endereço do Imóvel: **Rua Jaguariá, nº 2965 esquina com a Travessa Londrina, nº 235 e Rua Virmond, nº 1326** Bairro: **Estados** Cidade: **Fazenda Rio Grande** UF: **PR**
Referência do endereço: **Final da Rua Jaguariá, aproximadamente 400 m após Rua Matinhos** Lote: **Área 02** Quadra: ********* Planta: **Subdivisão lote 28-A**

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☐ Rede Bancária ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer

3 - TERRENO:
Formato: **Retangular** Pavimentação: **Asfalto** Topografia: **Plana** Situação: **Final de Rua** Superfície: **Seca**
Área total (m²): **24.142,04** Frente Rua Jaguariá (m): **110,50** Frente Rua Virmond (m): **110,50** Frente Trav. Londrina (m): **218,48** Divisa com o Lote 278 (m): **218,48** Fundos (m): *********

4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): **134,67** Valor Unitário Médio (R\$/m²): **158,44** Valor Unitário Máximo (R\$/m²): **182,21**

5 - VALOR TOTAL DO TERRENO (VVT):
Valor TT R\$: **3.825.064,82** Três milhões oitocentos e vinte e cinco mil e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos

6 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (20%):
Valor FMPU R\$: **765.012,96** Setecentos e sessenta e cinco mil e doze reais e noventa e seis centavos

7 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: **47.343** Oficina: **CRI** Comarca: **Fazenda Rio Grande-PR** Outros documentos: **Alvará 269/2016 e planta aprovada**

8 - OBSERVAÇÕES:
• Valor Total do Terreno - VTT (R\$) foi obtido pelo produto da Área Total (m²) pelo Valor Unitário Médio (R\$/m²) considerado;
• Valor referente a ser doado para o FMPU (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pelo produto do VTT pelo percentual aplicado para esta avaliação (20%) para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 09 de maio de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **110.2018**
Solicitante: **Gabinete do Prefeito** PROTOCOLO Nº **14071-2018**

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

10 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

Fazenda Rio Grande, 08 de maio de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **111.2018**
Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº **13387-2018**

9 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

10 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

11 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 09 de maio de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO
Solicitante: **Secretaria Municipal de Urbanismo**
Protocolo nº: **14019-2018**
Nº: **112.2018**

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Localidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ Avaliação de terreno Nome do Proprietário: **Anderson Aranoski Cunha - Firma Individual**
Endereço do Imóvel: **Rua Guanabara, nº65 (casa 01, 02 e 03); nº71 (casa 04); nº77 (casa 05); nº83 (casa 06)** Bairro: **Fazenda Rio Grande** UF: **PR**
Referência do endereço: **Entre Rua Campo Grande e a Rua Belo Horizonte** Lote: **7** Quadra: **03** Planta: **Chácara Santa Maria**

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Pavimentação: ☒ Pavimentação ☒ Galeria A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária
Escola: ☒ Saúde: ☒ Segurança: ☒ Lazer: ☒

3 - TERRENO:
Formato: **Paralelogramo** Pavimentação: **Revestimento Primário** Topografia: **Em nível** Situação: **Meio de Quadra** Superfície: **Seca**
Área total (m²): **1.256,09** Frente R. Guanabara (m): **25,12** Frente (m): ********* Lado div. div. Lote 06 e 07 (m): **50,00** Lado div. div. Lote 06 e 07 (m): **50,00** Fundos div. Lote 06 (m): **25,12**

4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): **174,59** Valor Unitário Médio (R\$/m²): **205,40** Valor Unitário Máximo (R\$/m²): **236,21**

5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 06 UNIDADES (R\$) - 6%
Valor Total R\$: **15.480,05** Quinze mil quatrocentos e oitenta reais e cinco centavos

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Matrícula: **3.381** Ofício: **Registro de Imóveis** Comarca: **Fazenda Rio Grande - PR** Outros documentos: **Alvará 1095/2016 e planta aprovada**

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$/m²) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 06% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.

Fazenda Rio Grande, 09 de maio de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 359.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO
Solicitante: **Secretaria Municipal de Urbanismo**
Protocolo nº: **14437-2018**
Nº: **113.2018**

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Localidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ Avaliação de terreno Nome do Proprietário: **LJ Conin Incorporadora Imobiliária Ltda - ME**
Endereço do Imóvel: **Rua Belém, nº 207 esquina com a Rua Curitiba, nº 2.204** Bairro: **Fazenda Rio Grande** UF: **PR**
Referência do endereço: **Após a Rua Manaus (Final da Rua Curitiba)** Lote: **5** Quadra: **32** Planta: **Chácara Santa Maria**

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Pavimentação: ☒ Pavimentação ☒ Galeria A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária
Escola: ☒ Saúde: ☒ Segurança: ☒ Lazer: ☒

3 - TERRENO:
Formato: **Paralelogramo** Pavimentação: **Revestimento Primário** Topografia: **Em nível** Situação: **Esquina** Superfície: **Seca**
Área total (m²): **1.060,8384** Frente R. Curitiba (m): **24,50** Frente Rua Belém (m): **42,00** Lado div. div. Lote 08 (m): **42,0268** Lado div. div. Lote 06 (m): **26,00** Fundos (m): *********

4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): **174,59** Valor Unitário Médio (R\$/m²): **205,40** Valor Unitário Máximo (R\$/m²): **236,21**

5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 07 UNIDADES (R\$) - 7%
Valor Total R\$: **15.252,73** Quinze mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Matrícula: **28.109** Ofício: **Registro de Imóveis** Comarca: **Fazenda Rio Grande - PR** Outros documentos: **Alvará 1015/2016 e planta aprovada**

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$/m²) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 06% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.

Fazenda Rio Grande, 09 de maio de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 359.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

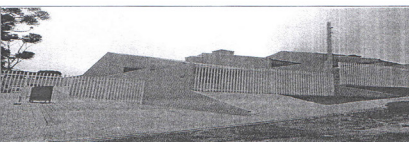
01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO
Solicitante: **Secretaria Municipal de Urbanismo**
Protocolo nº: **14019-2018**
Nº: **112.2018**

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:




posição em relação à cidade
mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 09 de maio de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 359.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO
Solicitante: **Secretaria Municipal de Urbanismo**
Protocolo nº: **14437-2018**
Nº: **113.2018**

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:




posição em relação à cidade
mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 09 de maio de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 359.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02

Expediente
Órgão oficial do município de Fazenda Rio Grande

O MUNICÍPIO
'Das nascentes do Rio Iguaçu'

Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR Criado pela Lei Nº 004/2001 e Alterado pela Lei Nº 697/2009 Editada pela Secretaria Municipal de Administração
Rua Jacarandá, 300 - 83823-901 Bairro Nações. Fazenda Rio Grande - PR
Fone / Fax: (41)3627-850 Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima



26.01 FAZENDA RIO GRANDE 1990